

ATO Nº 920/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2022.0.01833 (E-Turmalina), do Mato Grosso Previdência, bem como em cumprimento de decisão judicial proferida nos autos da ação nº 1001600-35.2020.8.11.0041, em trâmite perante a Quinta Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá/MT, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 15.392/2013, de 23.07.2013, publicado no Diário Oficial de mesma data, o qual retificou, em parte, o Ato Governamental de 04.02.1998, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. FLORIVAL PIRES DE LIMA, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... resolve transferir, a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, o MAJOR-QPPM...”

LEIA-SE:

“... resolve transferir, a pedido, para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, o TENENTE CORONEL PM...”

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 10 de março de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 35b8de71

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar